



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO LEGISLATIVO N° 014
DE 25 DE MAIO DE 2023

**Rejeita Veto Total ao Projeto de Lei
003.2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Moita Bonita aprovou por 05 votos favoráveis e 04 votos contrários e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - **Fica rejeitado o Veto Total ao Projeto de Lei 003.2023**, que “CRIA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS CONTRATAÇÕES DE ARTISTAS, GRUPOS ARTÍSTICOS, BANDAS, MÚSICOS E AFINS, LOCAIS, PARA APRESENTAÇÃO E/OU EXPOSIÇÃO EM SHOWS, EXPOSIÇÃO, EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS, MUSICais E SIMILARES, ORGANIZADOS PELO MUNICIPIO DE MOITA BONITA/SE OU POR INSTIUIÇÕES QUE RECEBEM SUBVENÇÕES SOCIAIS OU FINANCEIRAS, OU AUXÍLIOS FINANCEIROS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL OU ATRAVÉS DELE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, em 25 de MAIO de 2023.



Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente